



## **Projeto Pedagógico Colónia de Férias Junta de Freguesia de Colares**

### **Nota Prévia**

O presente Projeto Pedagógico e de animação de colónia de férias de verão 2023, visa ir ao encontro das necessidades expressas pelos encarregados de educação e restante comunidade local no sentido de manterem os seus filhos ocupados durante o encerramento do CAF durante o mês de agosto oferecendo às crianças/ famílias uma resposta securizante do ponto de vista físico e emocional, lúdico e pedagógico e que, seja uma oferta diversificada pelos contextos vivenciais com carácter animação e de componente de apoio às famílias.

### **Funcionamento**

#### **Destinatários e instalações**

A Colónia de férias organizada Junta de Freguesia de Colares é uma iniciativa destinada a crianças em idade escolar, com o apoio da Câmara Municipal de Sintra.

As atividades decorrerão no espaço da Escola Básica do Mucifal, 2705-218 Colares, por oferecer ótimas condições de espaço interior e exterior para a realização deste projeto, e por ser de fácil acesso aos encarregados de educação.

### **Datas e horários**

A Colónia de Férias funcionará no período de férias letivas.

Aos encarregados de educação responsáveis será dada a oportunidade de opção de inscrição em apenas uma semana, existindo a possibilidade de integrarem duas semanas de colónia (mediante existência de vaga).

O horário previsto de funcionamento será das 9.00h às 18.00h.

No Início e final de cada dia os Encarregados de Educação quando vão levar e buscar as crianças têm que assinar o documento próprio para o efeito.

### **Inscrições**

A inscrição para a colónia de Férias é realizada pelos representantes legais (pais, tutores ou encarregados de educação) das crianças participantes.



As inscrições decorrem de 3 de Julho a 20 de Julho e realizam-se presencialmente no Posto de Atendimento da Junta de Freguesia de Colares, na Alameda Coronel Linhares de Lima, 2705-351 Colares, durante o horário de atendimento.

### **Documentos a entregar no ato de inscrição**

Os representantes legais das crianças deverão facultar a documentação necessária ao processo de inscrição devendo preencher ficha disponibilizada para efeito.

→Fotocópia autorizada do cartão de cidadão ou outro documento identificativo da criança e do seu representante legal;

→Comprovativo de morada na freguesia;

→Termo de responsabilidade assinado pelo representante legal;

→Autorização de consentimento de tratamento de dados pessoais;

→A comparticipação familiar poderá ser de valor reduzido, sempre que através de análise socioeconómica do agregado familiar, se conclua a sua impossibilidade, deve assim apresentar a seguinte documentação:

- Recibos de Vencimento e/ou apoios sociais;
- Recibo de renda/empréstimo habitação;
- Recibos comprovativos de despesas fixas (água, luz, gás);
- Recibo de despesa com farmácia;
- Outros documentos que considere pertinente para análise da situação.

As inscrições serão realizadas e previamente, de acordo com a disponibilidade de vagas, as pessoas serão contactas pelos serviços da Junta de Freguesia de Colares para confirmar a inscrição

### **Comparticipação Familiar**

A comparticipação familiar deverá ser paga no ato da inscrição oficial.

Nota: Esta atividade está condicionada à existência de 25 vagas por turno/ por semana.

### **Alimentação**

No pagamento da inscrição da Colónia de Férias está incluído o serviço de almoço, este tem um custo associado. O lanche deverá ser garantido pelos responsáveis da criança.



Deverão ser fornecidas pelos responsáveis da criança todas as informações necessárias quanto à existência de quaisquer condicionantes, nomeadamente, a necessidade de alimentação específica e/ou cuidados especiais de saúde.

A ementa será antecipadamente facultada aos pais e afixada em lugar visível.

### **Seguro e cuidados de saúde**

As crianças estarão abrangidas por seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor.

Em caso de necessidade de cuidados de saúde básicos, assistência médica ou medicamentosa, da criança, os responsáveis tomarão as providências necessárias à sua rápida assistência.

Quando a criança carecer de cuidados médicos inadiáveis, o mesmo será acompanhado ao Hospital ou Centro de Saúde mais próximo, sendo avisado de imediato o representante legal indicado como contacto urgente, na ficha de inscrição.

Sempre que a criança se apresentar com sintomas de doença não poderá ficar nem permanecer na Colónia.



## Projeto Pedagógico e de Animação

### 1. Princípios

Através deste projeto pretendemos, de uma forma lúdico-pedagógica, dar continuidade ao desenvolvimento integral da criança apoiando a família, no sentido de permitir que as crianças tenham atividades lúdicas que estimulem e promovam um melhor crescimento. São ainda objetivos deste projeto intensificar as relações de cooperação interpares e intergrupais, abrindo esta resposta à comunidade, melhorando o desempenho das crianças ao nível da formação cívica e da cidadania e proporcionando momentos de atividade e divertimento.

### 2. Objetivos

Esta iniciativa surge como resposta a uma necessidade sentida pelos Encarregados de Educação para ocupação dos tempos livres das crianças, sendo dirigida a crianças entre os 6 anos e os 12 anos de idade e terá um limite máximo de 25 crianças por semana, decorrendo de 31 de julho a 1 de setembro. Pretende-se proporcionar uma ocupação saudável das crianças através da concretização de atividades estruturadas de natureza educativa, desportiva e recreativa. Este projeto procura ainda oferecer às crianças um espaço aberto à descoberta individual, aliando divertimento e aprendizagem a partir de diversas atividades. A organização privilegia metodologias lúdicas e participativas, procurando estimular as crianças para a descoberta das suas capacidades e potencialidades, com vista a um maior desenvolvimento da sua autonomia.

#### 2.1 Objetivos gerais e específicos

- Proporcionar aos pais uma resposta de ocupação de tempos livres que seja securizante e favorecer a inter-relacionamento família/comunidade/instituição;
- Oferecer um espaço com condições físicas e humanas que respondam exclusivamente a crianças com idades compreendidas entre os seis anos e os doze anos;
- Garantir a segurança do grupo;
- Desenvolver um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo e recreativo;
- Propiciar momentos de lazer e divertimento;
- Fomentar nas crianças a autonomia, a iniciativa e a criatividade, cultivando a participação ativa nas diferentes atividades propostas;
- Fomentar entre as crianças as relações interpessoais e de solidariedade;
- Proporcionar aas crianças atividades que contribuam pedagogicamente para o seu desenvolvimento integral e harmonioso, ao nível psico-motor, cognitivo e sócio afetivo;
- Conseguir um bom ambiente de trabalho e coesão da equipa pedagógica;
- Atingir um bom grau de satisfação e de envolvimento do grupo;



→ Transmitir hábitos corretos de saúde, higiene e alimentação.

### **3. Estratégias pedagógicas**

Este será um espaço em que as crianças poderão usufruir de atividades em diversas áreas, privilegiando em todas as atividades aprendizagens ativas e significativas, a cooperação, a diferenciação pedagógica e a inclusão, assegurando que as atividades decorram em espaços físicos adequados e acolhedores, de acordo com a legislação em vigor, para o efeito.

As atividades propostas, pretendem estimular a criatividade e o desenvolvimento, possibilitando a participação livre, tendo em conta as diferenças etárias e os interesses individuais; estimular a criatividade e a afirmação da personalidade de cada um, recorrendo às áreas propostas; fomentar um estreito relacionamento com a família, as instituições locais e a comunidade, numa perspetiva de parceria.

O trabalho que é desenvolvido com as crianças indo de encontro com os objetivos definidos para o grupo, contudo, no decorrer das atividades, serão consideradas as competências e interesses individuais numa vertente lúdica, tendo em conta a parte pedagógica e o desenvolvimento das relações interpessoais, entre as crianças.

A perspetiva pedagógica parte da valorização dos conhecimentos individuais de cada criança e jovem e de cada membro da equipa, considerando todas as aprendizagens como significativas. Em todas as atividades, privilegiamos a cooperação, a diferença, o respeito e a inclusão garantindo que o espaço onde são desenvolvidas as atividades seja agradável, acolhedor e seguro sendo sempre observadas e cumpridas as regras de segurança.

### **4. Pessoal técnico**

Nos termos previstos na lei, deverá ser assegurada a existência do seguinte pessoal técnico:

- a) Um Coordenador;
- b) Um monitor por cada grupo de seis crianças entre os 6 e os 9 anos de idade (considerar o número de crianças e jovens, por faixa etária, inscritas);
- c) Um monitor por cada grupo de dez crianças e jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos (considerar o número de crianças e jovens, por faixa etária, inscritas).

É da competência e responsabilidade da Junta de Freguesia, enquanto entidade organizadora, a seleção e contratação do pessoal técnico essencial e devidamente habilitado para o bom funcionamento das atividades programadas.

### **5. Critérios de admissão e seleção dos Coordenadores**

O Coordenador é designado pelo Vogal do pelouro responsável pelo projeto Colares em Férias. A admissão dos coordenadores obedece cumulativamente aos seguintes critérios:

- a) Experiência nos programas Alvalade em Férias/campos de férias ou atividades similares, devidamente comprovada;
- b) Habilitações literárias mínimas - 12.º ano de escolaridade;



- c) Idade igual ou superior a 20 anos;
- d) Disponibilidade para apoiar a programação e preparação das iniciativas diárias.

Os candidatos a coordenadores estão sujeitos a entrevista de seleção.

#### **6. Critérios de admissão e seleção dos Monitores**

A admissão dos monitores referidos obedece aos seguintes critérios:

- a) Idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Habilitações literárias mínimas – 12.º ano de escolaridade;
- c) Disponibilidade para apoiar a programação e preparação das iniciativas diárias.

Nesta seleção deve ser dada preferência aos candidatos que possuam experiência em Colónias de Férias ou atividades similares, devidamente comprovadas, disponibilidade de participação em todos os turnos.

Os candidatos a monitores estão sujeitos a entrevista de seleção, por parte do Coordenador da atividade.

#### **7. Atividades e cronograma**

As atividades sócio-educativas pretendem promover o desenvolvimento cognitivo, relacional e emocional e serão desenvolvidas tendo em conta o ritmo e realidade das crianças participantes.

As atividades diárias a realizar serão dinamizadas por técnicos selecionados exclusivamente para este projeto.

O programa pode integrar saídas e visitas temáticas a vários locais fora das instalações previstas, onde a criança poderá experimentar, descobrir, inventar, aprender, estimular a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia. Aprenderá a conviver em grupo e a lidar com as expectativas, apurando a concentração e a atenção.

O programa, terá por base as seguintes atividades:

→Jogos tradicionais, jogos desportivos, piscina, caminhadas, corpo em movimento, tardes desportivas, entre outras.

→As saídas para o exterior são feitas, regra geral, a locais de interesse cultural ou natural, possibilitando vivências às crianças tendo em conta o seu espírito de curiosidade natural aliando divertimento e aprendizagem. As atividades programadas não serão estanques, podendo sempre sofrer alterações consoante os interesses individuais das crianças e as diferenças etárias.

Este Plano de Atividades será entregue aos Encarregados de Educação no ato da inscrição.



## Cronograma

Semana 31 de Julho a 4 de Agosto					
	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Manhã	Acolhimento Jogos Equipas	Color Code	Praia das Maçãs	Laser Tag	Bubble Foot
Tarde	Jogos da Água	Gelly Ball	Jogos Pinhal	Esponja Ball	Festa Final Arraial

Semana 7 de Agosto a 11 de Agosto					
	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Manhã	Acolhimento Jogos Equipas	Color Code	Praia das Maçãs	Laser Tag	Bubble Foot
Tarde	Jogos da Água	Gelly Ball	Jogos Pinhal	Esponja Ball	Festa Final Arraial

Semana 14 de Agosto a 18 de Agosto					
	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Manhã	Acolhimento Jogos Equipas	Color Code	Praia das Maçãs	Laser Tag	Bubble Foot
Tarde	Jogos da Água	Gelly Ball	Jogos Pinhal	Esponja Ball	Festa Final Arraial

Semana 28 de Agosto a 1 de Setembro					
	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Manhã	Acolhimento Jogos Equipas	Color Code	Praia das Maçãs	Laser Tag	Bubble Foot
Tarde	Jogos da Água	Gelly Ball	Jogos Pinhal	Esponja Ball	Festa Final Arraial

### 8. Metodologia de avaliação

No final das atividades desenvolvidas, o coordenador conjuntamente com os restantes técnicos deverão elaborar um breve relatório, reportando o desempenho das crianças na Colónia de férias. Serão também realizadas reuniões entre o coordenador e os técnicos, para avaliação e balanço das atividades. No final da iniciativa, os Encarregados de Educação, preencherão um inquérito por questionário, para aferição do grau de satisfação em relação à realização do presente projeto.



O presente projeto pedagógico foi aprovado pelo Executivo a 20/06/2023 e pela Assembleia de Freguesia a 27/06/2023.

Colares, 28 de Junho de 2023,

O Presidente da Junta

(Pedro Filipe)